



Violência contra a mulher

Marcos Felipe de Souza Silveira
bewaterbefore@hotmail.com

Resumo: O trabalho trará em pauta o que se entende por violência contra a mulher, bem como exemplos de ocorrências e o aumento do número de casos durante a pandemia de corona vírus, junto a estatísticas nacionais do problema, além de formas para minimizar as ocorrências de tal problemática e buscar maneiras de auxiliar emocionalmente as vítimas, tal como livros, filmes, entre outros.

Palavras chave: Auxílio; comunicação; agressão física; agressão psicológica.

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher seja ela física ou psicológica, em âmbito doméstico ou não, tem sido um dos principais entraves, que impossibilitam a garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das mulheres, encontrados pelo Estado. A ocorrência de casos de violência contra a mulher vem aumentando drasticamente, sobretudo durante a pandemia de corona vírus, e esse ato pode ser entendido não apenas como uma agressão física, mas também por atos psicológicos como, por exemplo, o desmerecimento ao próximo. Segundo Fabiola Freire Melo “a definição de um relacionamento abusivo é difícil, mas ao mesmo tempo simples. É aquele em que há uma desigualdade de poderes e possibilidade para as pessoas que fazem parte dessa relação. Há uma pessoa oprimida e há um opressor”.

Embora seja recorrente se ouvir a respeito do ato da violência física, a violência psicológica predomina, de forma omissa e naturalizada, e justamente por isso acaba por ser a mais difícil de reconhecer (FREIRE, 2021).



2. DESENVOLVIMENTO

Segundo a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994, a violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dor ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Agressões contra as mulheres são recorrentes em qualquer idade, sejam elas, jovens ou adultas. Sendo assim, dizer que a violência esta ligada a uma questão geracional é ultrapassado, segundo Fabiola Freire “Antigamente não era permitido que as mulheres se separassem. Hoje em dia é permitido e, mesmo assim, a gente vê mulheres presas nisso”. A violência existe em todas as idades, e durante a pandemia, passou por uma ampliação significativa, devido ao fato da maior permanência no ambiente doméstico por parte dos residentes.

Em âmbito nacional, nos últimos anos, os números de casos de qualquer tipo de agressão contra a mulher vêm aumentando, sobretudo, durante a pandemia de corona vírus, conforme já foi dito. Segundo relatório divulgado em março de 2020, pelo Fórum Brasileiro de segurança pública (FBSP), o total de requerimentos de ajuda aumentou de 6.775 para 9.817 em relação a março do ultimo ano. Outra evidência, dessa vez coletada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, é que nesse mesmo intervalo de tempo, o número de denúncias aumentou cerca de 34% em todo o Brasil. Além disso, de 2020 para 2021 as ocorrências permaneceram aumentando, conforme demonstram os gráficos abaixo, fornecidos pelo Boletim Estatístico Eletrônico:





Ocorrências Registradas no mês: Maio de 2020

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (exclui FEMINICÍDIO)	5	5	9	19
FEMINICÍDIO	1	1	7	9
HOMICÍDIO DOLOSO - TOTAL	6	6	16	28
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	6	2	15	23
LESÃO CORPORAL DOLOSA	599	540	2098	3237
MAUS TRATOS	3	3	21	27
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	117	99	370	586
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	0	3	3
AMEAÇA	490	523	2519	3532
INVASÃO DE DOMICÍLIO	0	3	26	29
DANO	9	8	44	61
ESTUPRO CONSUMADO	30	25	99	154
ESTUPRO TENTADO	8	10	33	51
ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONSUMADO	90	106	308	504
ESTUPRO DE VULNERÁVEL TENTADO	2	2	2	6
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	7	2	17	26

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)



Ocorrências Registradas no mês: Junho de 2021

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (exclui FEMINICÍDIO)	7	0	8	15
FEMINICÍDIO	2	0	5	7
HOMICÍDIO DOLOSO - TOTAL	9	0	13	22
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	3	3	22	28
LESÃO CORPORAL DOLOSA	707	760	2242	3709
MAUS TRATOS	5	3	24	32
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	248	110	464	822
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1	1	13	15
AMEAÇA	757	666	2842	4265
INVASÃO DE DOMICÍLIO	8	7	18	33
DANO	14	17	58	89
ESTUPRO CONSUMADO	42	43	85	170
ESTUPRO TENTADO	5	10	18	33
ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONSUMADO	136	166	300	602
ESTUPRO DE VULNERÁVEL TENTADO	1	5	20	26
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	27	9	42	78

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

De 2016 em diante, com o sancionamento prático da Lei Maria da Penha, diversas formas de conter a violência contra a mulher e proteger a vítima, em qualquer ambiente, foram criadas. Dentre elas, a principal, foi à criação de medidas protetivas de urgência, que garante a vítima segurança e proteção contra seu agressor mesmo sem um inquérito policial. Dentro dessas medidas protetivas de urgência, existem também, medidas contra o agressor, que o obriga a seguir uma série de regras, como por exemplo: manter-se



afastado do lar da vítima, não poder comunicar-se com ela, seja por telefone ou pessoalmente, entre outras. Atualmente, funcionando durante 24h, existe a central de atendimento à mulher, que pode ser acessada ligando para o número 180, o qual irá oferecer ajuda e acolhimento para a vítima. Essa central fornece também, informações sobre os direitos da mulher, e locais de atendimento presencial o mais próximo possível da vítima.

Outrossim, existem vários livros e filmes de relatos de mulheres que já passaram por diversas situações de violência e como elas fizeram para superar tal situação e mostrar para os ouvintes que não só as agressões físicas são impactantes na vida da mulher, como por exemplo, "Um soco na alma", livro escrito por Beatriz Schwab e Wilza Meireles e "Mulheres: O gênero nos une, a classe nos divide", livro escrito por Cecília Toledo.

3. CONCLUSÃO

A partir dessa pesquisa, observamos que nos últimos anos e principalmente durante a pandemia mundial de corona vírus, houve um aumento significativo no número de casos de violência contra a mulher fazendo com que esse problema fosse pautado academicamente e publicamente, ganhando leis, políticas e uma rede de instituições específicas. Conforme foi dito, a violência, seja qual for, é destrutiva e causa danos físicos e psicológicos em uma mulher. Embora, em alguns casos a violência já tenha sido naturalizada, nunca devemos nos omitir diante de tais situações, a priori, devemos oferecer ambientes reconfortantes para as vítimas, além de apoio psicológico, sempre tendo em mente que a qualquer momento podemos realizar denúncias anônimas, seja a vítima nosso familiar ou não, basta apenas ligar para o número 180.



REFERÊNCIAS

ENGEL, Cíntia Liara. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, ano [s.d.], v. 1, n. 1. 1, p. 1-61. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf.

Acesso em: 27 jul. 2021.

PINHEIRO, Malu. Relacionamento abusivo: o que é, como identificar, quais os sinais e, principalmente, como sair de um. ano 2021, v. 1, n. 1, 14 jul. 2021. 1, p. 1. Disponível em: <https://revistaglamour.globo.com/Amor-Sexo/noticia/2021/07/relacionamento-abusivo-o-que-e-como-identificar-quais-os-sinais-e-principalmente-como-sair-de-um.html>. Acesso em: 15 jul. 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. TJSE JUS. Definição de Violência contra a Mulher. Coordenadoria da Mulher, ano [s.d.], v. 1, n. 1. 1, p. 1. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/definicao-de-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 27 jul. 2021.

GOVERNO DO BRASIL. GOV. Denunciar e buscar ajuda a vítimas de violência contra mulheres (Ligue 180) Gov, ano [s.d.], v. 1, n. 1. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-e-buscar-ajuda-a-vitimas-de-violencia-contra-mulheres>. Acesso em: 15 jul. 2021

OLIVEIRA, Sheila. Uma mulher é morta a cada nove horas durante a pandemia no Brasil. Brasil de Fato, ano 2020, v. 1, n. 1, 10 out. 2020. 1, p. 1. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/10/uma-mulher-e-morta-a-cada-nove-horas-durante-a-pandemia-no-brasil>. Acesso em: 27 jul. 2021.

BOND, Letycia. SP: violência contra mulher aumenta 44,9% durante pandemia. Agência Brasil, ano 2020, v. 1, n. 1, 20 abr. 2020. 1, p. 1. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-04/sp-violencia-contra-mulher-aumenta-449-durante-pandemia>. Acesso em: 27 jul. 2021.